

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 128 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 033/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396, para emitir parecer com relação aos autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 033/2020 - Solicitação de apoio para o 3º Congresso de Desenvolvimento Profissional em Enfermagem (CONDEPE) e 2º Congresso Internacional de Enfermagem em Terapia Intensiva (CIETI), no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978